



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 062/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 8 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores e colaboradores que atuarão na Caravana de Justiça Social no município de Tefé/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 951/2023, 740/2023, 242/2023, 956/2023, 171/2024, 170/2024, 122/2024, 120/2024, 169/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **GEANNE DE OLIVEIRA VALENTE** – Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária, **LENUBIA ALCANTARA ABDEL AZIZ** – Diretora da Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, **MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA** - Diretora da Coordenadoria de Apoio a 1 Turma, **IUCI MARA LOUREIRO JACOB HOLANDA** – Assistente de Varas, e **MARIO VALMIR DE AZEVEDO NUNES** – Assistente do Diretor da Divisão de Ouvidoria,

Art. 2º Conceder aos colaboradores eventuais **DENISE EVANGELISTA CORDEIRO**, **SILVIO ROMERO MONTENEGRO DE SÁ** – INSS, bem como aos colaboradores da COORDCOM **MARLON FERREIRA DE OLIVEIRA** e **ANDREIA GUIMARÃES PINTO**, diárias a fim de atuarem no projeto Caravana da Justiça Social, a ser realizado no município de Tefé, nos dias 13 e 14 de março de 2024.

Art. 3º Determinar o trânsito nos dias **12 e 15/03/2024**.

Art. 4º Conceder aos servidores e colaboradores supracitados três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região